

DECRETO Nº 4.128, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.372, de 27 de janeiro de 2017, destinado à realização de obras do Bosque Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.372, de 27 de janeiro de 2017, na quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado à realização de obras do Bosque Municipal, conforme a seguinte classificação orçamentária:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0180.2119.0000 – Construção de Praças, Parques e Jardins
4.4.90.51.00 – 02.100.003 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste decreto cuida da abertura de dotação orçamentária específica para conclusão da obras do Bosque Municipal, e será coberto com recurso proveniente do convênio já celebrado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, através do DADE - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, conforme Lei Municipal nº 4.279, de 08 de junho de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.
M., em 27 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração